

**Publicação nº 1/2025 - GRES-CEGEP**

**Processo nº 53180.012105/2024-82**

**Referência: Nota de Abertura Nº 3/2020 - GCDE-DEGEP**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

**RESULTADO DA ANÁLISE DE ELEGIBILIDADE**  
**Processo Seletivo Externo para Membro do Comitê de Auditoria dos Correios**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios torna público o Resultado da Análise de Elegibilidade do Processo Seletivo Externo para Membro do Comitê de Auditoria dos Correios - Edital Nº 52314589 /2024 - GRES-CEGEP.

A Análise de Elegibilidade, de caráter eliminatório, consiste na análise da documentação encaminhada pelos candidatos sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações legais, previstos no artigo 25 da Lei Nº 13.303/2016 e no artigo 39 do Decreto Nº 8.945/2016, conforme previsto no subitem 1.8 do Edital.

Os candidatos terão 3 (três) dias úteis após a divulgação para apresentar recurso ou solicitar esclarecimentos no processo gerado para o envio dos documentos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para usuários externos. Os recursos serão avaliados e a opinião final tem caráter irrecorrível administrativamente.

Segue, abaixo, a relação dos candidatos aprovados, listados em ordem alfabética.

NOME
ANNIBAL RIBEIRO LIMA NETO
ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO
CYNTHIA MAY HOBBS PINHO
DANIEL CARLOS DOMINGUEZ MASSOLA
EDER CARVALHO MAGALHÃES
EDMILSON GAMA DA SILVA
JOÃO ANTONIO PINHEIRO SAMPAIO MEIRELLES
JOÃO MARCOS CAZULA
LUIZ JOSÉ NOGUEIRA LIMA
MARCELO DINIZ DE PAULA ROCHA
MAURICIO AUGUSTO SOUZA LOPES
MONICA PIRES DA SILVA
OSCAR BORONAT VALLVERDU
RICARDO MINOTTO
ROBERTO TOMMASETTI
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
SERGIO CITERONI
SERGIO TUFFY SAYEG



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Araujo Alves, Gerente Corporativo**, em 05/05/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dantas da Silva, Chefe de Departamento**, em 06/05/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57544603** e o código CRC **21077B6A**.

---